

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

03
NÚMERO
RÚBRICA

PROJETO DE LEI 155/2017

“AUTORIZA ATLETAS DE BOLÃO 23 MASCULINO E FEMININO A REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NA ETAPA SELETIVA DOS 57º JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

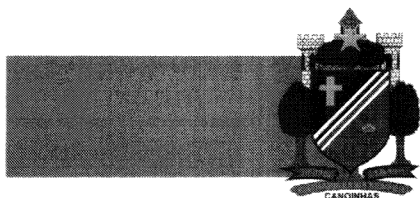
Art. 1º - Ficam autorizados os atletas de Bolão 23 Masculino e Feminino a representarem o Município de Canoinhas na Etapa Seletiva dos 57º Jogos Abertos de Santa Catarina, que será realizado no dia 03 de outubro de 2017 na cidade de Rio Negrinho/SC para a equipe feminina, e no dia 04 de outubro de 2017 na cidade de Campo Alegre/SC para a equipe masculina, os atletas abaixo nominados:

I – Delegação:

a) Jocimar Jubanski

II – Bolão 23 Masculino

- a) Julio Erhardt
- b) Moacir Scheuer
- c) Alvacir Jose Wendt
- d) Mauro Cezar Bechel
- e) Marcelo Erhardt
- f) Jacson Laércio Bechel
- g) Douglas Leimar Wendt
- h) José Roberto Krzesinski Filho
- i) Jackson Lucio Wendt
- j) Edson Marciel Lanke
- k) Ricardo Erhardt
- l) Tiago Erhardt
- m) Gerson Erzinger
- n) Walter Ralf Prust
- o) Tiago Luis Paulo
- p) Felipe Eduardo Flenik
- q) Jailson Alves Ribeiro
- r) Wilson Alex Cornelsen Fernandes



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

04
NÚMERO
RUBRICA

II – Bolão 23 Feminino

- a) Renate Hedler dos Santos
- b) Rita Cassia Krauss Witt
- c) Juraci Terezinha Rodrigues
- d) Dolores Steilein Correa
- e) Marina Schneider Witt
- f) Gema Sbardelotto
- g) Rosana Gonçalves Damasceno
- h) Marion Thiem Scheuer
- i) Sandra Mara Tauchek
- j) Vania Rosa Wisniewski Krzesinski
- k) Regina Maria Tauchek Wisniewski
- l) Salete Teresinha Weinert Tyska
- m) Roseli Aparecida Ferreira Bechel
- n) Eni Maria Wendt
- o) Karina de Cassia Kohler Wendt

Parágrafo Único: A delegação será chefiada pelo servidor Jocimar Jubanski.

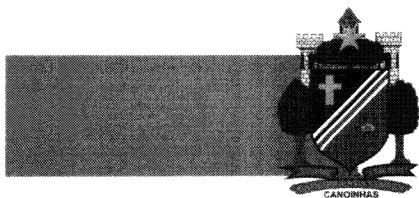
Art. 2º - Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer a custear as despesas relativas às refeições para o Bolão 23 Masculino e Feminino e transporte para o Bolão 23 Feminino, no período de 03 a 04 de outubro de 2017, na cidade de Rio Neginho e Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, conforme valores a seguir:

- I** – Refeição Bolão 23 Masculino – R\$ 450,00
- II** – Refeição Bolão 23 Feminino – R\$ 450,00
- III** – Transporte Bolão 23 Feminino – R\$ 575,00

Parágrafo Primeiro: Fica autorizado ao servidor Jocimar Jubanski, a realização de repasse a título de adiantamento, visando atender à realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, até o limite de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo Segundo: Fica o servidor responsável pelo adiantamento obrigado a prestar contas de sua aplicação nos termos da Lei e Instrução Normativa 14/2012 do TCE.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes – Recursos Ordinários - Elemento de Despesa 3.3.90.00.00.00.00.00.



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

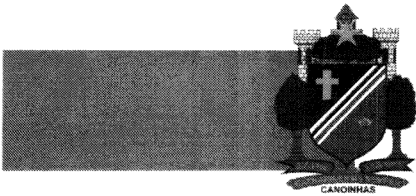
05
NÚMERO
RUBRICA

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de setembro de 2017.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

06
NÚMERO
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear os atletas como representantes do Município de Canoinhas na Etapa Seletiva dos 57º Jogos Abertos de Santa Catarina, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2017, nas cidades de Rio Negrinho e Campo Alegre, Estado de Santa Catarina.

Objetiva também a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que os atletas representem o Município de Canoinhas, sendo de responsabilidade deste, custear despesa referente à refeição e transporte.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 19 de setembro de 2017.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito